



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 343/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 16:28
Legislativo

REQUERIMENTO

Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa**

Requeiro nos termos do artigo 165, XIV do Regimento Interno desta Casa, a inserção na Ordem do Dia de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos policiais militares 3º SGT PM Ricardo Bruno Lukas Lutemberg Vieira Lima, 3º SGT PM Lucas de Araújo Bezerra, 3º SGT PM Fabio Rocha Melo, CB PM Westerley Roney Lima Santos, SD PM Jaison Souza de Assis e SD PM Raphael Menezes Oliveira, pertencentes a 11º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas, em virtude de ação que ocorreu no dia 09 de Fevereiro de 2025, durante patrulhamento em Porto Real do Colégio onde uma mulher estava em risco de cometer suicídio na ponte de divisa entre os estados de Sergipe e Alagoas. Ao chegar ao local da ocorrência encontraram a mulher debruçada sobre a grade de proteção da ponte, visivelmente abalada, chorando e gritando que não queria mais viver. A partir deste momento, foi iniciado um processo de verbalização com a tentante, com o objetivo de convencê-la a desistir da ideia de suicídio. Durante a verbalização, houve a oportunidade de aproximar-se, momento em que a mulher foi rapidamente retirada da ponte pelos policiais, que agiram de forma técnica e qualificada.

É inteligível que estes militares demonstraram comprometimento e competência técnica, o que resultou numa grande repercussão pela mídia da Região do Baixo São Francisco e na sociedade colegiense, enaltecendo a determinação e dedicação desses policiais militares, servindo de exemplo e incentivo para seus pares e para todos aqueles que fazem parte da Polícia Militar de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Na ação em tela, os policiais, além da tensão do momento, com alto grau de profissionalismo e bravura, agiram rapidamente e evitaram uma tragédia, sendo merecedores da presente moção de aplausos desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
DE 2025.



CABO BEBETO
Deputado Estadual